

AQUISIÇÃO DE BENS / PRODUTOS**Divulgação: 15532-25**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **30 de setembro de 2025 a 01 de outubro de 2025** receberemos propostas de orçamento para:

Aquisição – COMPRA DE BUQUES**Descrição/Especificações:**

Item	QDT	Descrição
1		<p>Solicito a compra de 50 Buquês grandes de flores. Diversas cores, cheios e grandes.</p> <p>Local de entrega: Praça Ramos de Azevedo, S/N – Theatro Municipal.</p>

Condições Comerciais**1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ

- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sostenidos.org.br),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta compra, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da compra.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta compra ou contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Fone: 11-3367-7212

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 15472 / Cantora Solista – Mezzo-Soprano

Contratação direta de serviços de Cantora Solista – Mezzo-Soprano

Contratação Direta / 15456 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços de Cantor Solista

Contratação Direta / 15428 / Musicista Convidada – Harpista

Contratação direta de serviços de Musicista Convidada – Harpista

Contratação Direta / 15578 / Locação de equipamento de vídeo

Contratação direta de serviços de Locação de equipamento de vídeo

Contratação Direta / 15573 / Serviço de Marcenaria

Contratação direta de serviços de Serviço de Marcenaria

Contratação Direta / 15564 / Serviço cenotécnico

Contratação direta de serviços de Serviço cenotécnico

Ato Convocatório 143-25 / Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Fisioterapia

Esclarecimentos das propostas até o dia 16/10/2025

Aguardamos propostas até o dia 17/10/2025

Aquisição de Bens / 15597 / Madeira

Aguardamos propostas até o dia 07/10/2025

Aquisição de Bens / 15586 / Ferragem

Aguardamos propostas até o dia 04/10/2025

Aquisição de Bens / 15532 / COMPRA DE BUQUES

Aguardamos propostas até o dia 01/10/2025

Aquisição de Bens / 15531 / vasos de planta natural

Aguardamos propostas até o dia 01/10/2025

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**SC 15532 – AQUISIÇÃO DE BENS – COMPRA DE BUQUES**

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	AMANDA FUCCIA DE SOUZA 35048456866	R\$ 6.740,00

Nome do Solicitante do Processo: Joana Rosa

Período de Divulgação: 30/09/2025 a 01/09/2025.

Item	Qtd	Descrição
1		30 Vasos com plantas verdes Diversidade de vegetação. Vasos pequenos que podem ser segurados na mão com facilidade max. 15 cm de diâmetro. Plantas de baixa manutenção que sobrevivam fácil com pouca luz do sol. Local de entrega: Praça Ramos de Azevedo, S/N

Da Justificativa:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

IV. Contratação de serviços especializados incluindo, mas não limitados a:

e. Serviços de iluminação cênica, expografia, cenotecnia, visagismo;

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA